



DELIBERAÇÃO FAED Nº 03/2023

Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80 e artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964, este Conselho Diretor, em análise à solicitação de liberação de recursos para criação de suprimento de fundos, destinado ao pagamento de despesas emergenciais que por ventura surgirem no CENFORPE (Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo) durante o ano de 2023, delibera, por unanimidade de votos, pela aprovação da liberação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para tais fins.

Fica a Secretaria de Educação, responsável pela Prestação de Contas do Suprimento de Fundos a esse Colegiado no primeiro trimestre do próximo exercício.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2023.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Presidente

NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI

Vice-Presidente

LUCIANA ALCÂNTARA FERREIRA

Conselheira

PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Conselheira